



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 12 de Agosto de 2019.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0194 / 2019

**Assunto: Requerimento de Informação Nº 415 de 2019 de autoria do Deputado Estadual, Ricardo Madalena,** que requer informações sobre ações judiciais propostas pelas concessionárias das rodovias

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR.0184/19 com as informações pertinentes ao assunto

Devido ao volume e à incapacidade de anexar ao sistema, as cópias solicitadas pelo nobre Parlamentar estão em CD, o qual foi entregue diretamente ao setor competente desta Assessoria.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

  
**Nelson Luiz Baeta Neves Filho**  
Secretário Executivo  
Secretaria de Governo

AMAURI GAVIÃO  
Chefe de Gabinete

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.35265/19	05/07/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0	RI Nº 415/2019	05/07/2019

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415, DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PROTS 87 C

OBSERVAÇÃO:

DE: DOP - OPERAÇÕES - LINCOLN SEIJI OTSUICHI

PARA: DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Senhor Gerente de Operações e Equipamentos,

Trata-se do RI nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos prots. 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283, Parecer DAI 021/06 e FD DAI 4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.

Após solicitação de desarquivamento dos protocolos citados na RI 415/2019, até o momento, o Centro de Documentações conseguiu no encaminhar apenas o seguintes protocolos 87.025/06, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277 e 18.278.

Os demais protocolos (18.272, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282 e 18.283) ainda estão sendo localizados. A medida que forem sendo desarquivados, estes serão encaminhados.

Em anexo estão 2 (duas) mídias digitais com os protocolos localizados até o momento.

Com relação aos documentos do item 03, foi solicitado por email à Diretoria de Assuntos Institucionais, porém até o momento ainda não obtivemos retorno.

Considerando que estes documentos contém informações relativas à Concessionárias e OSA's, entendo ser necessário a verificação da DAI quanto ao sigilo e confidencialidade possivelmente aplicáveis nestes documentos.

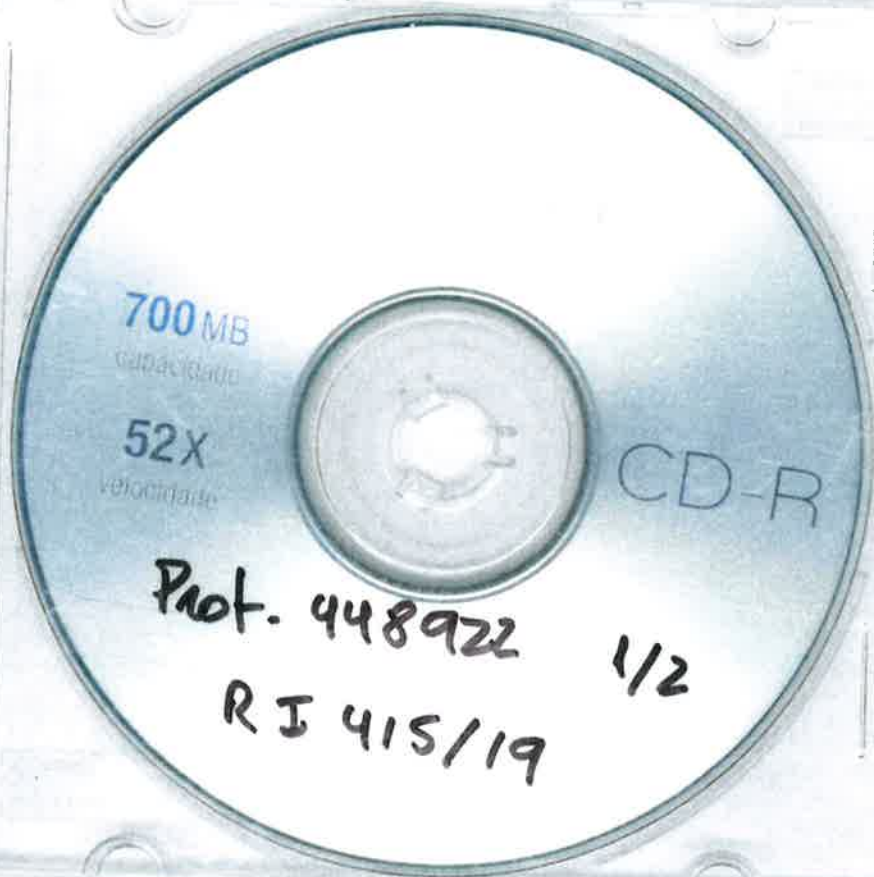
Sugiro o encaminhamento do presente à Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

Atenciosamente,

  
Lincoln Otsuchi

DOP - GOE

PROTOCOLADO  
448922  
Folhas 07 Rubrica 21



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.35285/19	10/07/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0	RI Nº 415/2019	10/07/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415 DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PROTS 87 C

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Ao

Diretor de Operações

Dr Alberto Silveira Rodrigues

Trata-se do RI nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos prots 87 025/06, 18 272, 18 273, 18 274, 18.275, 18 276, 18 277, 18 278, 18 279, 18 280, 18 281, 18 282, 18 283, Parecer DAI 021/06 e FD DAI 4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.

Face a manifestação técnica exposta por intermédio da FD DOP 35265/19, a qual acolho, remeto o presente Expediente para ciência e proponho remessa à DGR - Assessoria Parlamentar para prosseguimento.


  
Ailton Araújo Brandão

Gerente de Operações e Equipamentos

SP, 10/07/2019

zb/AAB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.35998/19	12/07/2019	0

PROTOCOLADO	
448922	
Folhas	Assinatura
09	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0	RI Nº 415/2019	12/07/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415, DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PROTS 87 C

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

À  
Diretora de Assuntos Institucionais  
Sr. Dra. Renata Perez Dantas

Trata-se do RI nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: Protocolos 87.025, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD DAI 4078/06, ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007 e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.

A Gerência de Operações e Equipamentos manifestou-se por intermédio da FD DOP 35265/19 à fl. 08, anexando mídia digital (CD) à fl. 07, contendo cópia dos protocolos localizados até o momento 87.025/06, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277 e 18.278.

Isto posto, acolho a manifestação acima e encaminho o presente Expediente a essa Diretoria para providências em relação ao item 3.

  
**Alberto Silveira Rodrigues**  
Diretor de Operações  
SP, 11/07/2019

  
mfs/MCVCL

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.17342/19	22/07/2019	0

PROTOCOLADO  
448922  
Folhas: 10  
Nome/Assinatura: [Assinatura]

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0	RI Nº 415/2019	22/07/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415, DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PROTS 87.C

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PARA : CGD - CHEFE GABINETE DIRETORIA - CHEFIA DE GABINETE

À Chefia de Gabinete,

Trata-se do RI nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: prot 87.025, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD.DAI.4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.

Tendo em vista o despacho FD DOP 35998/19, de ordem da Sra. Diretora de Assuntos Institucionais, segue o Parecer DAI 021/06 bem como o despacho FD DAI 4078/06, conforme relatório de despacho anexo, para prosseguimento junto ao CEDOC e DGR.

Atenciosamente,

  
Elis Pacifico Silva

Agente de Fiscalização  
Diretoria de Assuntos Institucionais

Parecer DAI nº 0021/06

**CÓPIA**004.936/05  
440

1

São Paulo, 07 de março de 2006.

PROTOCOLADO	
448922	
Folhas	Nome/Rubrica
11	le

**Protocolo:** 75.361/05**Processo:** 004.936/05**Interessado:** Samavisa Litoral Transportes Ltda..**Assunto:** Pedido de aprovação prévia de cisão parcial da empresa interessada, com a conseqüente transferência das linhas constantes dos Autos nºs 6492/DER/70 e 8065/DER/77 mencionadas neste expediente referente ao serviço regular intermunicipal de transporte coletivo de passageiros à nova sociedade a ser constituída, Transazul Transportes Ltda. – Possibilidade de aprovação do pleito.**Ilmo. Diretor de Assuntos Institucionais,**

I) Trata-se de pedido formulado pela empresa Samavisa Litoral Transportes Ltda.. (doravante designada "Samavisa"), permissionária do serviço intermunicipal de transporte regular coletivo de passageiros no Estado de São Paulo, por meio do qual se pleiteia a aprovação prévia da cisão parcial de sua empresa, com a conseqüente transferência da linha intermunicipal constante dos Autos nºs 6492/DER/70 e 8065/DER/77 à nova empresa a ser constituída com a presente operação, qual seja, Transazul Transporte Ltda. ("Transazul").

O pedido inicial de fls. 03 foi instruído com os seguintes documentos: (i) alteração contratual da Samavisa, que incluiu no quadro societário da mesma três novos sócios, quais sejam, a sociedade ÁSTER Transportes e Turismo Ltda., bem como os Srs. Messias e Elaine (fls. 04/17); (ii) contrato social de constituição da Transazul (fls. 18/22); (iii) Protocolo de Intenções (fls. 23/26); (iv) laudo de avaliação (fls. 27/28); e (v) relatório da frota de veículos (fls. 29).

Às fls. 37/38, a DPL, por meio da Seção Técnica Regional competente, manifestou-se de forma favorável à cisão requerida, assinalando que a Transazul demonstra capacidade administrativa e operativa para operar a linha que será transferida com a operação em análise, de acordo com o artigo 139 do Decreto Estadual nº 29.913/89.





PROTOCOLADO	
2	
448922	
Folhas	Nome/Rubrica
12	<i>[assinatura]</i>

Parecer DAI nº 0021/06

Às fls. 73/74, a DCE opinou de forma favorável à cisão, afirmando que a Transazul não comprometerá a operação das linhas discriminadas neste expediente.

Os autos foram remetidos a esta Diretoria – DAI – que, ao apreciar os documentos societários que instruíram o pleito inicial, houve por bem proferir despacho de fls. 78/79, solicitando alguns esclarecimentos a respeito da cisão parcial da Samavisa, haja vista que até aquele momento não havia sido juntada ao presente feito a alteração contratual da referida sociedade que demonstrava o modo pelo qual se dará a operação ora discutida. Esta Diretoria também requereu informações complementares para fins de instrução do processo.

Após ser intimada, nos termos do despacho publicado no D.O.E. do dia 24/02/06 (fls. 81), a Samavisa apresentou petição às fls. 82/108.

Desse modo, os autos foram novamente devolvidos a esta Diretoria de Assuntos Institucionais, para a competente apreciação.

Em síntese é o relatório. Passa-se a opinar.

## II) MÉRITO

Pois bem. Para melhor elucidação do caso, cumpre discorrer a respeito dos pontos levantados neste expediente.

Realmente, conforme se percebe acima, todos os aspectos previstos na legislação específica foram apreciados pelos órgãos técnicos competentes – DPL e DCE –, recebendo manifestações favoráveis.

Quanto à análise jurídica, importante notar que a Samavisa, por meio de sua petição de fls. 82/108, acabou por atender a solicitação feita pela DAI no despacho de fls. 78/79<sup>1</sup>, trazendo, além das informações requeridas, os seguintes documentos: (i) alteração contratual da Samavisa que demonstra o modo pelo qual se operará a sua cisão parcial (fls. 85/102); (ii) Laudo de Avaliação com a indicação de 3 (três) peritos (fls. 103/104); e (iii) Protocolo de Intenções (fls. 105/108).

De acordo com o primeiro documento listado no parágrafo acima como item (i) (fls. 85/102), com a cisão parcial e, pois, com a transferência dos bens e direitos elencados no Parágrafo I, da Cláusula II da alteração contratual da Samavisa, os Srs. Messias José dos Santos Fonseca e Elaine

<sup>1</sup> O teor do despacho FD.DAI.0799/06 integra a parte do mérito deste parecer, para fins de complementação de informações a respeito dos documentos juntados inicialmente pela parte interessada.



004 934  
412

PROTOCOLADO	
448922	
Folhas	Nome/Rubrica
13	E

Parecer DAI nº 0021/06

Cristina Fonseca retiram-se da referida sociedade e constituem a nova empresa denominada Transazul.

Nesse contexto, o capital social da empresa cindida, Samavisa, após a retirada de tais sócios e com o aumento de capital previsto na Cláusula IX do supracitado documento – feito pelo sócio Sr. Waldemar Miguel Scavone –, ficou distribuído da seguinte forma entre os sócios remanescentes:

**Samavisa (Cindida)**

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Waldemar M. Scavone	138.000	138.000,00
ÁSTER Transp. E Turismo Ltda.	60.000	60.000,00
José Maria Martins	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

Por seu turno, no que se refere ao contrato social de constituição da Transazul (fls. 18/22), agora – com a apresentação do documento acima que complementa e confere seqüência à alteração societária de inclusão de sócios na Samavisa (fls. 04/17) – resta claro que a constituição da sociedade é resultante da cisão parcial da Samavisa.

Tanto é verdade que está disposto nesse capítulo que o capital social perfaz R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que, como já mencionado no despacho FD.DAI.0799/06 (fls. 78/79), pela simples análise do processo, corresponde à somatória das duas parcelas cedidas pelo Sr. Waldemar à Srta. Elaine (R\$ 10.000,00) e Sr. Messias (R\$ 10.000,00), cessão essa devidamente prevista na alteração contratual da Samavisa colacionada às fls. 04/17 – que trata da inclusão dos sócios ÁSTER, bem como dos Srs. Messias e Elaine.

Assim, o capital social da empresa cindente, Transazul, está distribuído da seguinte maneira:

**Transazul (Cindente)**

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Messias José dos Santos Fonseca	10.000	10.000,00
Elaine Cristina Fonseca	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

Parecer DAI nº 0021/06

007/2006  
43/12

PROTOCOLADO	
4	
448922	
Folhas	Nome/Rubrica
14	z

No que toca ao laudo de avaliação de fls. 103/104, percebe-se que a Samavisa indica três peritos, atendendo, portanto, a determinação da legislação vigente.

Com relação ao Protocolo de Intenções de fls. 105/108, necessário que a Samavisa retifique a informação constante da Cláusula Primeira no sentido de adequar a nomeação dos 3 (três) peritos, de acordo com o laudo de avaliação acima mencionado. É certo que tal providência pode ser demonstrada na fase processual seguinte, quando da apresentação do referido documento devidamente registrado na JUCESP, por ser mera formalidade que não impede a aprovação prévia do pedido.

Aliás, aproveitando a oportunidade, e apenas a título de informação, importante que a DPL verifique se está correta a indicação Cláusula Terceira do Protocolo de Intenções referentes às dependências que serão transferidas à Transazul, no sentido de observar se são as mesmas indicadas no contrato social da Transazul de fls. 18/22 e/ou se não se confundem com as dependências que ainda continuam com a Samavisa de acordo com a sua alteração contratual de fls. 85/102, esclarecendo, se houver identidade entre as agências a serem utilizadas por ambas as empresas, se há algum prejuízo à operação das linhas em tela ou se tal situação está em conformidade com a declaração apresentada às fls. 32 pela Samavisa.

Pois bem. A cisão parcial está prevista no § 3º, do artigo 229, da Lei nº 6.404/76, a saber:

*"Art. 229. A cisão é a operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.*

*(...)*

**§ 3º A cisão com versão de parcela de patrimônio em sociedade já existente obedecerá às disposições sobre incorporação (art. 227)"** (sem destaques no original).

Por sua vez, o artigo 227 do supra citado diploma legal assim dispõe:

*"Art. 227. A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.*

*§ 1º A assembléia geral da companhia incorporadora, se aprovar o protocolo da operação, deverá autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela*

004/936  
144

PROTOCOLADO	
448922	
Folhas	Nome/Rubrica
15	8

Parecer DAI nº 0021/06

*incorporada mediante a versão do seu patrimônio líquido, e nomear os peritos que o avaliarão.*

*§ 2º A sociedade que houver de ser incorporada, se aprovar o protocolo da operação, autorizará seus administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora.*

*§ 3º Aprovados pela assembléia geral da incorporadora o laudo de avaliação e a incorporação, extingue-se a incorporada, competindo à primeira promover o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação”.*

Compreende-se, portanto, que a cisão deve observar as normas previstas no artigo acima transcrito.

A esse respeito, de acordo com a petição de fls. 82/84, a Samavisa esclareceu que os documentos societários relativos à operação em tela observam as condições e critérios previstos na legislação vigente.

Por fim, no que se refere à solicitação de esclarecimentos a respeito da certidão de fls. 43, a Samavisa prestou as informações necessárias para tanto, sendo certo, ainda, que tal situação foi objeto de análise da área técnica, quando da apreciação da capacidade econômico-financeira da empresa, restando, pois, cumprido o pedido feito por esta Diretoria no despacho de fls. 78/79.

Diante do exposto, tendo em vista que as duas ressalvas feitas aqui neste parecer não têm o condão de impedir o prosseguimento do feito, pode-se concluir pela aprovação prévia da cisão em tela.

Menciona-se, por oportuno, que as empresas interessadas devem apresentar todos os documentos societários referentes ao presente caso, devidamente registrados na JUCESP, para que se proceda, na próxima fase processual, à aprovação definitiva.

### III) CONCLUSÃO

Nesse contexto, no presente caso, em observância ao artigo 139 do Decreto Estadual nº 29.913/89, e tendo em vista os despachos proferidos pelas áreas técnicas que se manifestaram de forma favorável à operação em tela, a empresa Transazul está apta a dar continuidade ao serviço público em questão.

Desse modo, sugere-se o encaminhamento deste expediente à DPL para que sejam tomadas as providências cabíveis, que se



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer DAI nº 0021/06

fizerem necessárias para o prosseguimento do feito, inclusive, aquelas providências sugeridas neste parecer.

Sendo esta a manifestação solicitada, submete-se a sua apreciação e aprovação.

  
**Antonio G. de Souza Ramos**  
Membro da Diretoria de Assuntos Institucionais

~~06/14/06  
445~~

PROTOCOLADO	
8	
448922	
Folhas	Nome/Rubrica
16	<i>AR</i>

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.4078/06	11/07/2006	0

448922

Folhas 17 Nome/Rubrica e

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA CARTA S/N	DATA DE ENTRADA
87025		0		11/07/2006

INTERESSADO : CONCESSIONARIAS

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PARA : DGR - GERAL - LIGIA DA SILVA DENARO

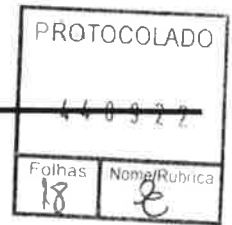
Senhor Diretor Geral Devidamente instruído o presente processo com o Parecer DAI 0219/06 (fls. 138/158), solicito inclusão do assunto na pauta da próxima reunião do Conselho Diretor. 11/7/06 WILSON RECCHI Diretor de Assuntos Institucionais

## Registro de Documento

### Identificação

Número do Documento: -  
 Tipo de Documento: CT  
 Situação: RECEBIDO  
 Referência: CARTA S/N  
 Protocolo Artesp: 87025  
 Data de Emissão: 04/07/2006  
 Interessado: CONCESSIONARIAS  
 Encaminhado por: CONCESSIONARIAS  
 Para: DGR - GERAL  
 Assunto: SOLICITAÇÃO  
 Incluído por: ANDERSON CLAYTON PEREIRA  
 Observação: -  
 Descrição Assunto: SOLICITA ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ARTESP QUE DETERMINOU A INTERRUPÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA DE MANUTENÇÃO DO DISPOSITIVO TAG, UTILIZADO NO SISTEMA DE PEDÁGIO AUTOMÁTICO "SEM PARAR".

Prazo: 0  
 Doc. Piloto: -  
 Destino: EXTERNO  
 Data Ref: 28/06/2006



### Arquivamento

Arquivado por: - Data: -  
 Observação: - Local: -

### Cancelado

Cancelado por: - Data: -

### Documentos Vinculados

Documento	Número Artesp	Situação
PAR DAI.0219/06		Incorporado

### Controle de Volumes

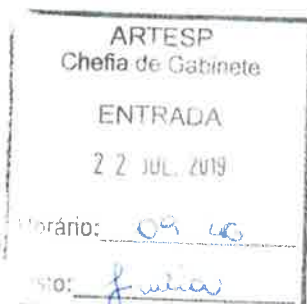
Volume	Data Abertura	Pág.Inicial	Pág.Final	Localização Atual	Situação	Data Encerra
--------	---------------	-------------	-----------	-------------------	----------	--------------

### Despachos Realizados

Nr Despacho	De	Para	Dt Envio	Dt Aceite	Situação
FD DOP.35580/19	DOP- LINCOLN SEIJI OTSUICHI	DGR - ARQUIVO DGR - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	11/07/2019		À aceitar
FD DGR.41332/19	DGR- ARQUIVO DGR - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	DOP - LINCOLN SEIJI OTSUICHI	01/07/2019	01/07/2019	Despachado
FD DAI.3509/13	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DGR - ARQUIVO DGR - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	16/05/2013	17/05/2013	Despachado
FD DAI.3427/13	DAI- FERNANDA LIMA BATISTELLA	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	14/05/2013	16/05/2013	Despachado
FD DGR.11081/13	DGR- DGR - ASTRANS	DAI - FERNANDA LIMA BATISTELLA	23/04/2013	23/04/2013	Despachado

## Registro de Documento

Nr Despacho	De	Para	Dt Envio	Dt Aceite	Situação
FD.DAI.2471/11	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DGR - DGR - ASTRANS	07/10/2011	07/10/2011	Despachado
FD.DGR.12399/11	DGR- DGR - ASTRANS	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	13/05/2011	13/05/2011	Despachado
FD.DCE.0176/11	DCE- ANA HELENA PEREIRA DE CASTRO CASANOVA	DGR - DGR - ASTRANS	01/02/2011	01/02/2011	Despachado
FD.DGR.0897/11	DGR- DGR - ASTRANS	DCE - ANA HELENA PEREIRA DE CASTRO CASANOVA	17/01/2011	17/01/2011	Despachado
FD.DIN.11749/10	DIN- DIN - ASSISTENTE DIRETORIA	DGR - DGR - ASTRANS	09/08/2010	09/08/2010	Despachado
FD.DAI.2043/10	DAI- ELAINE MOSCA	DIN - DIN - ASSISTENTE DIRETORIA	06/08/2010	06/08/2010	Despachado
FD.DGR.16205/10	DGR- DGR - ASTRANS	DAI - ELAINE MOSCA	04/08/2010	04/08/2010	Despachado
FD.DAI.1604/09	DAI- ELAINE MOSCA	DGR - DGR - ASTRANS	26/06/2009	26/06/2009	Despachado
FD.DGR.14246/09	DGR- DGR - ASTRANS	DAI - ELAINE MOSCA	22/06/2009	22/06/2009	Despachado
FD.DAI.1572/09	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DGR - DGR - ASTRANS	22/06/2009	22/06/2009	Despachado
FD.CJU.0164/09	CJU- SHIRLEY SANCHEZ TOME	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	16/06/2009	16/06/2009	Despachado
FD.DCE.0481/09	DCE- MANOEL MARCOS BOTELHO	CJU - SHIRLEY SANCHEZ TOME	24/03/2009	24/03/2009	Despachado
FD.CGD.1675/07	CGD- SIDNEY FERREIRA	DCE - MANOEL MARCOS BOTELHO	17/09/2007	19/09/2007	Despachado
FD.DGR.27314/07	DGR- CARMEN DULCE MONTANHEIRO	CGD - SIDNEY FERREIRA	17/09/2007	17/09/2007	Despachado
FD.DAI.3343/07	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DGR - CARMEN DULCE MONTANHEIRO	11/09/2007	17/09/2007	Despachado
FD.CJU.0288/07	CJU- SHIRLEY SANCHEZ TOME	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	06/09/2007	06/09/2007	Despachado
FD.DAI.3000/07	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CJU - SHIRLEY SANCHEZ TOME	07/08/2007	07/08/2007	Despachado
FD.SDC.0302/06	SDC- SIDNEY FERREIRA	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01/08/2006	02/08/2006	Despachado
FD.CGD.0752/06	DAI- DENIVALDO BARNI	SDC - SIDNEY FERREIRA	01/08/2006	01/08/2006	Despachado
FD.DAI.4469/06	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DAI - DENIVALDO BARNI	28/07/2006	01/08/2006	Despachado
FD.CGD.0746/06	DAI- DENIVALDO BARNI	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	28/07/2006	28/07/2006	Despachado
FD.DIN.16113/06	DIN- TANIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	DAI - DENIVALDO BARNI	24/07/2006	24/07/2006	Despachado
FD.CGD.0665/06	DAI- DENIVALDO BARNI	DIN - TANIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	13/07/2006	14/07/2006	Despachado
FD.DGR.20815/06	DGR- LIGIA DA SILVA DENARO	DAI - DENIVALDO BARNI	11/07/2006	13/07/2006	Despachado
FD.DAI.4078/06	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DGR - LIGIA DA SILVA DENARO	11/07/2006	11/07/2006	Despachado
FD.DAI.4074/06	DAI- ELAINE MOSCA	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	11/07/2006	11/07/2006	Despachado
FD.DAI.3950/06	DAI- DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	DAI - ELAINE MOSCA	06/07/2006	06/07/2006	Despachado
FD.DGR.19586/06	DGR- LIGIA DA SILVA DENARO	DAI - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	05/07/2006	05/07/2006	Despachado
FD.DGR.19439/06	DGR- DGR - ASTRANS	DGR - LIGIA DA SILVA DENARO	05/07/2006	05/07/2006	Despachado





NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.CGD.07283/19	22/07/2019	0

**URGENTE**

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0	RI Nº 415/2019	22/07/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415, DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROTS. 87 C

OBSERVAÇÃO :

DE : CGD - CHEFE GABINETE DIRETORIA - CHEFIA DE GABINETE

PARA : UGA - UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - TANIA GOMES LAZARINI DE OLIVEIRA

À


Unidade de Gestão Administrativa  
Sra. Tânia Gomes Lazarini Oliveira

Sra. Superintendente,

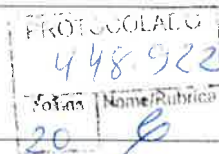
Trata-se do Requerimento de Informação nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: Protocolos ARTESP nº 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD.DAI.4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.

Considerando o contido às fls. 06 em que é informado que alguns protocolos não foram localizados, solicito adotar providências quanto à liberação dos citados documentos junto ao CEDOC para que seja atendido, pela Diretoria de Operações, o requerimento em questão.

Tendo em vista o assunto acima, encaminho o presente protocolo para ciência e demais providências que o caso requer devendo retornar para esta Chefia de Gabinete até o dia 25/07/2019.

  
JORGE LUIZ PEREIRA  
Secretário Executivo  
SP, 22/07/2019

ARTESP Unidade de Gestão Administrativa ENTRADA
22 JUL. 2019
HORARIO: 16:47
Viso: Larissa



Nº DESPACHO:	FD.UGA.15007/19	DATA DE ENVIO:	22/07/2019
REFERENTE AO:	Prot. Artesp - 448.922/19	DATA DA ENTRADA:	22/07/2019
INTERESSADO:	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
REFERÊNCIA:			
ASSUNTO:	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415, DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROTS. 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; PARECER DAI 021/06 E FD.DAI.4078/06; ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DE 26/07/2007; E RELAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DA ÉPOCA, OU SEJA, JULHO DE 2007.		

DE: UGA - TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA PARA: DGR - MÔNICA DA SILVA GONÇALVES

OBSERVAÇÃO:

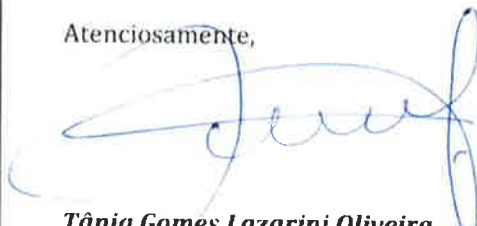
À  
**DGR - DIRETORIA GERAL**  
**A/C- MÔNICA DA SILVA GONÇALVES**

Trata-se do **RI nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: prots. 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD.DAI.4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.**

Tendo em vista a solicitação, conforme **Folha de Despacho FD.CGD.07283/19** (fl. 19), encaminhamos o presente para demais providências.

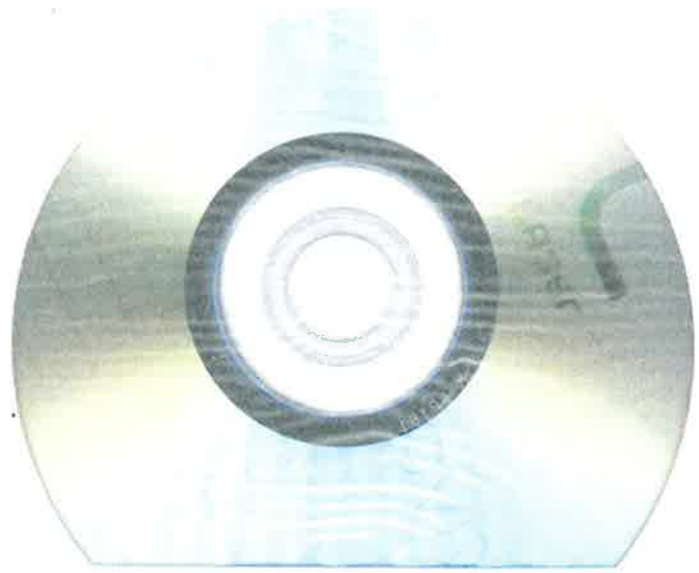
Pedimos a gentileza de que os autos retornem a esta **Superintendência da Unidade de Gestão Administrativa - UGA impreterivelmente até 24 de Julho de 2019.**

Atenciosamente,

  
**Tânia Gomes Lazarini Oliveira**  
 Superintendente da Unidade de  
 Gestão Administrativa

cso/VMM

PROCESSO	
148922	
Folias	Numeração
21	Qua



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DGR.47449/19	30/07/2019	0

Folhas	Rubrica
22	<i>[Assinatura]</i>

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0	RI Nº 415/2019	30/07/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415. DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROTS. 87 C

OBSERVAÇÃO :

DE : DGR - GERAL - MONICA DA SILVA GONCALVES

PARA : UGA - UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - VANESSA MARTINS DE MELO

À Unidade de Gestão Administrativa

Sra. Vanessa Martins de Melo,

Em resposta ao despacho FD.UGA.15007/19, encaminhamos às folhas 21, mídia contendo os expedientes digitalizados, relativos aos protocolos a seguir relacionados, que foram localizados pelo Cedoc:

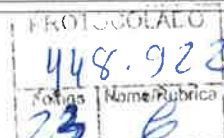
- 1) Protocolo nº 18.272 - Expediente DER 9-85305/17/DER/02;
- 2) Protocolo nº 18.279 - Expediente DER 9-85302/17/DER/02;
- 3) Protocolo nº 18.280 - Expediente DER 9-85306/17/DER/02 - 1º E 2º Volumes;
- 4) Protocolo nº 18.281 - Expediente DER 9-85307/17/DER/02;
- 5) Protocolo nº 18.282 - Expediente DER 9-85308/17/DER/02 - 1º E 2º Volumes;
- 6) Protocolo nº 18.283 - Expediente DER 9-85309/17/DER/02.

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
Monica da Silva Gonçalves  
Chefe do Centro de Documentação  
DGR/UGA - CEDOC



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº DESPACHO:	FD.UGA.15384/19	DATA DE ENVIO:	31/07/2019
REFERENTE AO:	Prot. Artesp - 448.922/19	DATA DA ENTRADA:	31/07/2019
INTERESSADO:	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
REFERÊNCIA:			
ASSUNTO:	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415, DE 2019, PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROTS. 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; PARECER DAI 021/06 E FD.DAI.4078/06; ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DE 26/07/2007; E RELAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DA ÉPOCA, OU SEJA, JULHO DE 2007.		

DE: **UGA - TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA** PARA: **CGD - CHEFIA DE GABINETE**

OBSERVAÇÃO:

À  
**CGD - CHEFIA DE GABINETE**  
**A/C - JORGE LUIZ PEREIRA**


Trata-se do **RI nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: prots. 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD.DAI.4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.**

Em atenção ao quanto solicitado na **Folha de Despacho FD.CGD.07283/19** (fl. 19), esta **Unidade de Gestão Administrativa - UGA**, através da **Folha de Despacho FD.UGA.15007/19** (fl. 20), encaminhou os autos para manifestação da **UGA - Centro de Documentação**.

Através da **Folha de Despacho FD.DGR.47449/19** (fl. 22), a sobredita área atendeu o solicitado.

Desta feita, diante da urgência que o caso requer, restituímos o presente à essa **Chefia de Gabinete - CGD** para demais providências.

Atenciosamente,

  
**Tânia Gomes Lazarini Oliveira**  
 Superintendente da Unidade de  
 Gestão Administrativa

**Vanessa Martins de Melo**  
 UGA-Licitações  
 ARTESP

cso/VMM 

Ata da 261ª Reunião do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 9:30 horas, reuniu-se o Conselho Diretor da ARTESP, na sede da Autarquia, na Rua Iaiá nº 126, Itaim Bibi, São Paulo, presentes os seus Membros, conforme assinaturas constantes no final. Abrindo os trabalhos, o Diretor-Geral, Ulysses Carraro, solicitou-me a leitura da Pauta e após, observada a seqüência, foram os feitos devidamente vistos, relatados e discutidos, tendo sido procedidas as seguintes deliberações:

Processo nº 005.646/06 - Protocolo nº 84.598/06 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor-Geral, ratificar ato do mesmo relativo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TDS System Ltda., referente a inscrição de Mateus Dias Marçal nos cursos de atualização em informática - DELPHI 2005/2006 Enterprise, no valor de R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), consoante e-mail DGR/ASTRANS de 07/02/06, Despacho DGR/ASTEC de 18/07/06, Relatório DGR/UGA de 18/07/06, ficando determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas competentes.

Processo nº n/c - Protocolo nº 87.025/06 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, tornar nulas as respectivas Deliberações inerentes à interrupção da cobrança mensal da manutenção do TAG - Sistema de pedágio automático -, proferidas em data de 30 de outubro de 2002, nos Protocolos de nº 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282 e 18.283, consoante Parecer DAI.0219/06 e FD.DAI.4078/06.

Processo nº n/c - Protocolado nº 85.658/06 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, autorizar a alteração do Estatuto Social proposta pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, ficando determinada a oportuna apresentação de cópia autenticada do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, consoante Parecer DAI.0228/06 e FD.DAI.4242/06.

Processo nº 289/00 - Protocolo nº 289/00 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN. 12763/06 e 13062/06 e Parecer DAI.0196/06 e FD.DAI.3813/06, inerente à Notificação INV/AMP 040/00 (não início da obra - execução de drenos de pavimento - km 325+910 ao km 343+500 - SP-322). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 239/00 - Protocolo nº 239/00 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, negar provimento à pretensão apresentada pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S/A, mantida a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 5703/06 e 6450/06 e Parecer DAI.0117/06 e FD.DAI.2995/06, inerente à Notificação INV/AMP 058/00 (não conclusão da obra - recuperação de OAE - km 19+830 - SP-280), em fase de execução.

Processo nº 236/00 - Protocolo nº 236/00 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, negar provimento ao Pedido de Revisão apresentado pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S/A, mantida a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 5695/06 e 6466/06 e Parecer DAI.0135/06 e FD.DAI.3471/06, inerente à Notificação INV/AMP 054/00 (não conclusão da obra - 1ª intervenção faixa sentido Araçoiaba da Serra no pavimento entre os km 83+000 ao km 107+200 - SP-270).

Processo nº 001/879/04 - Protocolo nº 44.361/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pelo

Digitalizado





69  
up

PROTOCOLADO	
448922	
Inas	Nome/Rubrica
25	220

Concessionária Vianorte S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN.10314/06 e 10406/06 e Parecer DAI.0151/06 e FD.DAI.3255/06, inerente à Notificação DIN.0012/04 (não início da obra – gabarito vertical – SP-330). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Expediente nº 9-84351/17/DER/01 - Protocolo nº 9.006/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN.12724/06 e 13045/06 e Parecer DAI.0113/06 e FD.DAI.3791/06, inerente à Notificação INV/AMP 240/01 (não conclusão da obra – implantação de drenos de pavimento – km 318+500 ao km 449+730 – SP-330). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Expediente nº 9-84350/17/DER/01 - Protocolo nº 9.005/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN.12735/06 e 13064/06 e Parecer DAI.0112/06 e FD.DAI.3792/06, inerente à Notificação INV/AMP 239/01 (não conclusão da obra – implantação de drenos de pavimento – km 0+000 ao km 8+950 – SP-322/325). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Expediente nº 9-84344/17/DER/01 - Protocolo nº 8.999/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN.10601/06 e 10699/06 e Parecer DAI.0166/06 e FD.DAI.3423/06, inerente à Notificação INV/AMP 233/01 (não conclusão da obra – readequação do dispositivo – km 335+610 – SMAR – SP-322). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 240/00 - Protocolo nº 240/00 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, negar provimento à pretensão apresentada pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Viaoeste S/A, mantida a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 5733/06 e 6469/06 e Parecer DAI.0138/06 e FD.DAI.3730/06, inerente à Notificação INV/AMP 059/00 (não conclusão da obra – recuperação de OAE – km 24+420 – SP-280).

Expediente nº 9-85026/17/DER/02 - Protocolo nº 15.200/02 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, negar provimento ao Pedido de Revisão apresentado pela Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPVIAS, mantida a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 10997/06 e 11557/06 e Parecer DAI.0181/06 e FD.DAI.3594/06, inerente à Notificação INV/AMP 552/02 (não conclusão da obra – alargamento do dispositivo – km 240+020 – SP-258).

Processo nº 002.107/04 (anteriormente Expediente nº 9-85021/17/DER/02) - Protocolo nº 15.195/02 (3 vols.) - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, mantendo a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 10477/06 e 10533/06 e Parecer DAI.0156/06 e FD.DAI.3322/06, inerente à Notificação INV/AMP 556/02 (não conclusão da obra – PGF – implantação km 200+000 PL – SP-280). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 002.256/04 (anteriormente Expediente nº 9-85023/17/DER/02) Protocolo nº 15.197/02 (3 vols.) - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, mantendo a penalidade de multa.

Digitalizado







PROTOCOLADO	
4 4 8 9 2 2	
Folha	Nome/Rubrica
26	221

Jo  
up

consoante FD.DIN. 10773/06 e 10864/06 e Parecer DAI.0170/06 e FD.DAI.3472/06, inerente à Notificação INV/AMP 548/02 (não conclusão da obra – ampliação e recuperação da ponte sobre o Rio Ribeirão Pederneiras – km 121+600 – SP-127). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 004.615/05 - Protocolo nº 71.904/05 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária de Rodovias Tebe S/A, mantendo a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 13316/06 e 14265/06 e Parecer DAI.0202/06 e FD.DAI.3878/06, inerente à Notificação DIN 0011/05 (não conclusão da obra – Ponte Rio São Domingos – km 214+025 – 1ª fase – SP-351). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 002.740/04 - Protocolo nº 53.947/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária de Rodovias Tebe S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN.12717/06 e 13048/06 e Parecer DAI.0190/06 e FD.DAI.3801/06, inerente à Notificação DIN.0043/04 (não início da obra – dispositivo do km 154+800 – acesso e retorno em Bebedouro – SP-351). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Expediente nº 9-84377/17/DER/01 - Protocolo nº 8.587/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Investimentos, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, convertendo a penalidade de multa em advertência, devendo ser assinalado prazo para ser promovida a devida regularização, consoante FD.DOP.7072/06 e 7101/06 e Parecer DAI.0152/06 e FD.DAI.3595/06, inerente à Notificação DOP.0039/03 (área de descanso – km 290+775 sul – SP-310). Deu-se por impedido Sebastião Ricardo C. Martins.

Processo nº 001.960/04 - Protocolo nº 44.728/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, dar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, ficando cancelada a penalidade de advertência, consoante Parecer DAI.0168/06 e FD.DAI.3417/06, inerente à Notificação DIN.0018/04 (não início de retomada de obra – dispositivo de entroncamento km 273+967 – acesso Araraquara – SP-310). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 005.720/06 - Protocolo nº 85.546/06 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor-Geral, reti-ratificar a Deliberação de 12 de julho de 2006, no sentido de que o valor estimado para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia consultiva para atualização de elementos da versão vigente 2005-2025 para revisão do PDDT – Plano Diretor de Desenvolvimento de Transportes do Estado de São Paulo é de R\$979.553,29 (novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), consoante e-mail DGR/ASTRANS de 24/07/06 e Relatório DGR/UGA de 25/07/06.

Expediente nº 9-84694/17/DER/01 - Protocolo nº 12.467/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, ficando aplicada a penalidade de advertência, em conformidade com o TAMC 2006/01, consoante FD.DIN.8203/06 e 8622/06 e Parecer DAI.0171/06 e FD.DAI.3660/06, inerente à Notificação INV/AMP 005/99 (não início de obra – (1) SP-310: implantação de passarela nos km 233+000 e km 236+600, dispositivo de entroncamento no km 273+967, galeria no km 272+000, implantação de vias marginais entre o km 231+700 ao km 233+900, pista Norte e Sul – (2) SP-320: implantação de passarela nos km 233+000 e km 236+600, dispositivo de entroncamento no km 273+967, galeria no km 272+000, implantação de vias marginais entre o km 231+700 ao km 233+900, pista Norte e Sul).

Digitalizado



implantação de 2ª entre os km 299+000 ao 307+000, km 334+600 ao km 341+500, km 349+500 ao km 358+000, km 358+000 ao km 368+500, km 368+500 ao km 378+850 – (3) SP-333: implantação da 1ª etapa de terceira faixa entre o km 145+000 ao km 158+000, implantação de 1ª e 2ª etapa de terceira faixa entre o km 158+000 ao km 182+000 e km 182+500 ao km 212+500, dispositivo de entroncamento km 143+000, km 182+050, km 209+050 e km 212+450). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 001.882/04 - Protocolo nº 44.359/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, mantendo a penalidade de advertência, consoante FD.DIN. 16006/06 e 16026/06 e Parecer DAI. 0225/06 e FD.DAI.4200/06, inerente à Notificação DIN.0010/04 (não início da obra – faixa de aceleração e desaceleração – SP-328). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 000.158/03 - Protocolo nº 26.705/03 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, mantendo a penalidade de multa, consoante FD.DIN. 16009/06 e 16023/06 e Parecer DAI. 0226/06 e FD.DAI.4244/06, inerente à Notificação DIN/ROT 183/03 (conservação de rotina). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 003.543/05 - Protocolo nº 57.722/05 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, negar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, mantendo a penalidade de multa, consoante FD.DIN.16012/06 e 16022/06 e Parecer DAI. 0206/06 e FD.DAI.4249/06, inerente à Notificação DIN. 0346/04 (não conclusão da retomada da obra – dispositivo de entroncamento – retorno – km 108+220 – SP-333). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 002.741/04 - Protocolo nº 53.946/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, negar provimento ao Pedido de Revisão apresentado pela Concessionária de Rodovias Tebe S/A, mantida a penalidade de advertência, consoante FD.DIN. 16007/06 e 16024/06 e Parecer DAI.0229/06 e FD.DAI.4246/06, inerente à Notificação DIN.0042/04 (não início da obra – dispositivo de acesso e retorno – km 153+220 – SP-351).

Processo nº 003.390/04 - Protocolo nº 55.801/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Assuntos Institucionais, negar provimento ao Pedido de Revisão apresentado pela Concessionária de Rodovias Tebe S/A, mantida a penalidade de advertência, consoante FD.DIN. 15999/06 e 16028/06 e Parecer DAI.0222/06 e FD.DAI.4162/06, inerente à Notificação DIN.0044/04 (não início da obra – passarela – km 152+250 – SP-351).

Expediente nº 9-84059/17/DER/01 - Protocolo nº 7.491/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, dar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, ficando cancelada a penalidade de advertência, consoante Parecer DAI.0199/06 e FD.DAI.3855/06, inerente à Notificação INV/AMP 123/01 (não início da obra – área de descanso – km 407+000 – SP-310). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.

Processo nº 165/00 - Protocolo nº 165/00 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, dar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – VIAOESTE S/A, ficando cancelada a penalidade de advertência, consoante Parecer DAI.0115/06 e FD.DAI.3075/06, inerente à Notificação INV/AMP 012/00 (não início da obra – melhoria da alca de

Digitalizado




acesso à Araçariguama – km 49+500 – SP-280). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.


Expediente nº 9-84648/17/DER/01 - Protocolo nº 11.931/01 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, dar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, ficando cancelada a penalidade de advertência, consoante Parecer DAI.0173/06 e FD.DAI.3542/06 e 4075/06, inerente à Notificação INV/AMP 368/01 (não início da obra – recuperação de obras de arte especiais – SP-322). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.


Processo nº 001.713/04 - Protocolo nº 42.413/04 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Operações, dar provimento ao Recurso apresentado pela Concessionária Vianorte S/A, ficando cancelada a penalidade de advertência, consoante Parecer DAI.0211/06 e FD.DAI.3983/06, inerente à Notificação DIN.0004/04 (não conclusão da obra – dispositivo em desnível – km 332+680 – SP-328). Deu-se por impedido João Carlos Coelho Rocha.


Processo nº 005.824/06 - Protocolo nº 87.629/06 - Por proposta apresentada e relatada pelo Diretor de Investimentos, aprovar a 6ª Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato da Concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, no sentido de que sejam procedidas as alterações consignadas no Relatório RT.DIN.0016/06, consoante FD.DIN.16194/06 e 16195/06, devendo o assunto ser apreciado pelas áreas competentes, para análise do equilíbrio econômico-financeiro e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo.

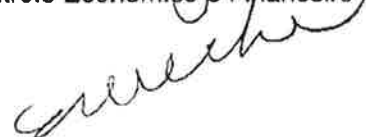
Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, do que, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os Diretores e por mim. São Paulo, aos 26 de julho de 2006.


  
**Ulysses Carraro**  
Diretor-Geral


  
**João Carlos Coelho Rocha**  
Diretor de Investimentos

  
**Carlos Eduardo Sampaio Doria**  
Diretor de Controle Econômico e Financeiro

  
**Sebastião Ricardo C. Martins**  
Diretor de Operações

  
**Wilson Recchi**  
Diretor de Assuntos Institucionais

  
**Marco Antonio Assalve**  
Diretor de Procedimentos e Logística

  
**Denivaldo Barni**  
Secretário do Conselho



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Protocolo ARTESP nº 448.922/19**

(Requerimento de Informação nº 415-19)

PROTOCOLADO	
4 4 8 9 2 2	
29	Nome/Rubrica 32W

Relação de nomes, cargos e RG dos membros do Conselho Diretor de 26/07/2006.

**Ulysses Carraro**

Diretor Geral

RG: 3.678.427-8

**João Carlos Coelho Rocha**

Diretor de Investimentos

RG: 3.545.461

**Carlos Eduardo Sampaio Doria**

Diretor de Controle Econômico e Financeiro

RG: 2.992.203

**Sebastião Ricardo Carvalho Martins**

Diretor de Operações

RG: 5.858.716

**Wilson Recchi**

Diretor de Assuntos Institucionais

RG: 1.289.953

**Marco Antonio Assalve**

Diretor de Procedimentos e Logística

RG: 5.469.738

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.CGD.07944/19	07/08/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
448922		0		07/08/2019

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 415. DE 2019. PARA QUE ENCAMINHE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: PROTS. 87 C

OBSERVAÇÃO :

DE : CGD - CHEFE GABINETE DIRETORIA - CHEFIA DE GABINETE

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Requerimento de Informação nº 415/2019 do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: Protocolos ARTESP nº 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD.DAI.4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2007; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2007.

Tendo em vista o assunto acima referido, encaminho o presente protocolo para ciência e demais providências que o caso requer.



JORGE LUIZ PEREIRA  
Chefe de Gabinete  
SP, 07/08/2019

ecs/JBC



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0184/19

Protocolo ARTESP nº 448.922/19

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 415/2019 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Madalena, que solicita cópias dos seguintes documentos: prots. 87.025/06, 18.272, 18.273, 18.274, 18.275, 18.276, 18.277, 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282, 18.283; Parecer DAI 021/06 e FD.DAI.4078/06; ata de reunião do Conselho Diretor de 26/07/2006; e relação de todos os membros do Conselho Diretor da época, ou seja, julho de 2006.

Sobre o aludido, encaminho cópias às fls. 06 a 30 das informações prestadas pelas Diretorias de Operações e de Assuntos Institucionais, pela Unidade de Gestão Administrativa e pela Chefia de Gabinete da Diretoria Geral.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Giovanni Pengue Filho  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
**NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO**  
Secretário Executivo  
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP

 MHS

